

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (OTCA)

Termos de Referência

**CONSULTORIA: ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIALISTA EM MUDANÇAS CLIMÁTICAS
DA SECRETARIA PERMANENTE DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO
AMAZÔNICA (SP/OTCA)**

CONSULTORIA

**Cargo: Assistente Técnico Especialista em Mudanças Climáticas da Coordenação de
Mudanças Climáticas da SP/OTCA**

Bolívia Brasil Colômbia Equador Guiana Peru Suriname Venezuela



Brasília- DF – Março/2025

Termos de Referência

Consultoria: Assistente Técnico Especialista em Mudanças Climáticas da Coordenação de Mudanças Climáticas da SP/OTCA

1. Contexto

O bioma amazônico abriga a maior área contínua de floresta tropical do mundo, exercendo uma influência significativa sobre o clima e a estabilidade hidrológica em níveis regional e global. Mais de 47 milhões de pessoas vivem na bacia amazônica, a maioria em áreas urbanas e em condições de alta vulnerabilidade socioeconômica. Na região, o desmatamento, a degradação florestal e a poluição da água avançam a um ritmo alarmante, intensificando a perda de biodiversidade e a deterioração dos ecossistemas, agravadas pelos impactos das mudanças climáticas. Diante desse cenário, torna-se urgente a implementação de ações coordenadas em cada um dos países amazônicos, no âmbito de um marco regional sólido.

A Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA/ACTO) é uma organização intergovernamental criada em 1995 pelos oito países amazônicos—Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, com base no Tratado de Cooperação Amazônica de 1978.

A OTCA estabeleceu sua Secretaria Permanente (SP/OTCA) em Brasília, conferindo-lhe status legal internacional, com o objetivo de fortalecer institucionalmente a cooperação, a coordenação e as ações conjuntas de seus Países Membros para promover o desenvolvimento sustentável da região amazônica. Suas principais funções incluem facilitar o intercâmbio de conhecimentos e a cooperação entre os Países Membros para a implementação dos mandatos do Tratado, promover consensos que viabilizem iniciativas estratégicas e criar espaços de diálogo político e técnico para a construção de soluções conjuntas.

A Coordenação de Mudanças Climáticas da SP/OTCA desempenha um papel fundamental na abordagem dos desafios complexos e interconectados da região amazônica, viabilizando ações eficazes por meio do aproveitamento estratégico dos recursos disponíveis, da promoção da colaboração e do fortalecimento da resiliência regional frente aos impactos das mudanças climáticas. Além disso, facilita a articulação entre diversos atores, oferece expertise técnica e impulsiona a implementação de iniciativas climáticas na região.

O(a) Assistente Técnico Especialista em Mudanças Climáticas atuará como suporte técnico da Coordenação, recebendo orientação desta unidade para assegurar a profundidade técnica e o foco necessário à implementação das ações climáticas da OTCA.

2. Escopo

O/a Assistente Técnico/a prestará apoio direto à Coordenação de Mudanças Climáticas da SP/OTCA na implementação eficaz dos planos de ação e estratégias estabelecidos principalmente para o ano de 2025. Suas responsabilidades incluirão a assistência na coordenação de projetos, o monitoramento de indicadores de desempenho e a elaboração de relatórios técnicos que contribuam para os objetivos climáticos da região amazônica. Além disso, colaborará na coleta e análise de dados climáticos, assegurando que as informações geradas sejam precisas e alinhadas com as prioridades dos Países Membros.

No exercício de suas funções, o/a Assistente Técnico/a deverá garantir a integração da perspectiva de mudanças climáticas nos diversos programas e atividades da OTCA, promovendo a cooperação e o intercâmbio de conhecimentos entre os pontos focais nacionais, organizações internacionais e atores locais. Também participará do planejamento e da execução de reuniões, workshops e eventos, gerenciando a logística, preparando materiais e elaborando atas para garantir o acompanhamento dos acordos firmados.

Dado o papel estratégico deste cargo no monitoramento dos avanços em mudanças climáticas, o/a Assistente Técnico/a contribuirá para o desenvolvimento de indicadores de desempenho e métricas de impacto, auxiliando na avaliação periódica dos projetos em andamento.

Além disso, prestará suporte técnico ao/à Coordenador/a na identificação de novas oportunidades de financiamento e no estabelecimento de alianças estratégicas que fortaleçam a capacidade da OTCA de enfrentar os desafios climáticos da região amazônica.

3. Objetivo geral

O objetivo geral do cargo de Assistente Técnico em Mudanças Climáticas é fornecer apoio técnico integral à Coordenação de Mudanças Climáticas da SP/OTCA, facilitando a implementação eficiente do plano de trabalho anual, o acompanhamento de projetos e programas, assim como a articulação com os pontos focais nacionais e outros atores relevantes. O assistente contribuirá para garantir a qualidade dos produtos técnicos, o cumprimento dos objetivos estratégicos da organização e o fortalecimento da cooperação regional para enfrentar os desafios das mudanças climáticas na região amazônica.

4. Objetivos Específicos

1. **Facilitar a execução e o acompanhamento do plano de trabalho anual** da Coordenação de Mudanças Climáticas, assegurando o cumprimento dos objetivos estratégicos e propondo os ajustes necessários, apoiando na análise de dados sobre desmatamento, emissões de carbono e outros indicadores relevantes, garantindo a qualidade e a coerência das informações reportadas.
2. **Prestar apoio técnico** na gestão e coordenação de projetos, programas e atividades relacionados às mudanças climáticas, garantindo a qualidade dos produtos finais, mantendo os cronogramas de execução técnica dos projetos atualizados, alertando sobre possíveis desvios e propondo ações corretivas quando necessário.
3. **Fortalecer a cooperação e a comunicação** entre os pontos focais nacionais, os Ministérios das Relações Exteriores e outros atores relevantes, facilitando consultas e a coleta de insumos para alinhar os projetos com as prioridades regionais.
4. **Contribuir para o desenvolvimento e monitoramento** de propostas de projetos, quadros de avaliação e relatórios técnicos que integrem considerações sobre mudanças climáticas e resiliência.

5. Tarefas e Atividades

O/A Assistente Técnico/a especialista em Mudanças Climáticas será responsável pelas seguintes tarefas:

1. Apoiar a Coordenação de Mudanças Climáticas na execução do plano de trabalho dessa Coordenação e propor os ajustes necessários.

2. Apoiar a coordenação do trabalho de assessores, consultores e especialistas em cooperação internacional que auxiliam a SP/OTCA.
3. Assistir à Coordenação de Mudanças Climáticas no contato com os pontos focais setoriais nacionais, em coordenação com os Ministérios das Relações Exteriores e a SP/OTCA.
4. Apoiar na identificação e proposição de possíveis fontes de cooperação internacional.
5. Propor e promover atividades para alcançar os objetivos dos programas, projetos e ações de sua área de especialização.
6. Auxiliar na elaboração do rascunho do plano de trabalho anual.
7. Preparar os relatórios e documentos exigidos pela Coordenação de Mudanças Climáticas.
8. Prestar apoio técnico e administrativo na gestão de projetos e programas.
9. Aplicar conhecimentos técnicos na análise das mudanças climáticas e na integração da resiliência climática.
10. Apoiar o desenvolvimento de estratégias e planos de ação sobre mudanças climáticas.
11. Contribuir no desenvolvimento de propostas de projetos, como notas conceituais de projetos, que integrem considerações sobre mudanças climáticas.
12. Facilitar consultas com atores relevantes, incluindo órgãos governamentais, comunidades locais e instituições de pesquisa, para coletar contribuições sobre prioridades climáticas e garantir o alinhamento dos projetos.
13. Preparar atas de reuniões e outros documentos relacionados.
14. Assistir à Coordenação de Mudanças Climáticas no acompanhamento e monitoramento das atividades e resultados relacionados à temática.
15. Contribuir para o desenvolvimento de quadros de monitoramento e avaliação para o acompanhamento de projetos e programas.
16. Apoiar a organização e execução de reuniões, workshops, treinamentos e outros eventos, como a COP 30, bem como o Grupo de Trabalho relacionado à temática.
17. Apoiar à Coordenação de Mudanças Climáticas em todas as tarefas assignadas.

6. Resultados esperados

- Apoio à Coordenação de Mudanças Climáticas (administrativo e técnico).
- Avaliação de relatórios, projetos e programas.
- Relatórios, atas de reuniões e materiais para workshops/treinamentos.
- Preparação de Notas conceituais de orientação técnica.
- Contribuições para propostas de projetos e relatórios.
- Apoio à Coordenação de Mudanças Climáticas na implementação, acompanhamento e monitoramento do Plano de Ação Anual sobre Mudanças Climáticas.
- Colaboração efetiva dentro da equipe da OTCA.

7. Funções

As seguintes funções estão orientadas para o cumprimento do objetivo mencionado, sendo enunciativas e devendo ser desempenhadas de forma organizada e articulada com a Coordenação de Mudanças Climáticas da OTCA.

- Apoiar ativamente a Coordenação de Mudanças Climáticas na coleta e sistematização das informações geradas em nível regional sobre mudanças climáticas, vulnerabilidade, impactos, ameaças e eventos extremos na região amazônica.
- Apoiar na preparação de relatórios, notas conceituais e documentos técnicos.
- Manter atualizada a documentação referida aos projetos e atividades da Coordenação.

- Colaborar na organização logística e técnica de reuniões, workshops e eventos.
- Apoiar à Coordenação de Mudanças Climáticas na sistematização das informações sobre mudanças climáticas coletadas nos estudos nacionais para sua análise regional.
- Coletar informações sobre estratégias de adaptação, mitigação e resiliência às mudanças climáticas na região amazônica.

8. Perfil do Profissional

8.1 Formação Acadêmica

- Graduação em Engenharia Ambiental, Meio Ambiente, Ecologia, Biologia, Ciências Ambientais ou áreas afins.

8.2 Experiência Profissional Geral

- Mínimo de 7 anos de experiência na área de meio ambiente e recursos naturais, com foco em mudanças climáticas.

8.3 Experiência Profissional Geral

- Pelo menos 5 anos de experiência, preferencialmente relacionada ao estudo de mudanças climáticas.
- Experiência mínima de 3 anos de experiência ou conhecimento comprovado dos mecanismos das Nações Unidas (UNFCCC), preferencialmente da Conferência das Partes sobre Mudança do Clima (COP).
- Experiência mínima de 2 anos na gestão de recursos naturais e/ou em organizações ambientais de nível regional/transfronteiriço na bacia amazônica, com conhecimento do contexto da América Latina.
- Experiência de trabalho em instituições internacionais relacionadas a recursos naturais e mudanças climáticas em contextos de governança complexa.
- Excelentes habilidades de redação e comunicação em inglês e português. O conhecimento do espanhol será valorizado.
- Experiência em trabalho colaborativo com equipes diversas e multissetoriais.
- Sólido conhecimento em ciência, políticas e práticas relacionadas às mudanças climáticas. Competência no uso de dados climáticos e ferramentas de modelagem.
- Excelentes habilidades analíticas, de redação de relatórios e comunicação.

8.4. Habilidades Pessoais

- Excelentes habilidades de comunicação e negociação.
- Capacidade para trabalhar em ambientes multiculturais e multidisciplinares.
- Conhecimento das políticas e estratégias de mudanças climáticas na região amazônica.
- Compromisso institucional com a visão, missão e metas estratégicas da Organização.
- Alta sensibilidade e capacidade de adaptação em relação a questões políticas, interculturais, de gênero, religião, raça, nacionalidade e idade, demonstrando respeito à diversidade.
- Capacidade de planejamento, priorização e pensamento estratégico.
- Habilidade de adaptação e flexibilidade para alcançar resultados.
- Capacidade de autogestão e iniciativa.
- Capacidade para trabalhar sob pressão e cumprir prazos com altos padrões de qualidade.
- Habilidade de mediação, resolução de problemas e conflitos.
- Capacidade de criação de redes e fomento do trabalho em equipe.



- Sensibilidade para integrar e conciliar os diferentes interesses dos Países Membros da OTCA.

Para avaliação da experiência e conhecimentos, devem ser apresentadas cópias simples dos diplomas, cursos e certificados laborais, anexados ao currículo.

O/a consultor(a) deve ter disponibilidade para viajar à região amazônica e trabalhar em ambientes remotos. Deverá ter flexibilidade e adaptabilidade a cenários em mudança, e compromisso com a equidade, justiça social e promoção da saúde na região amazônica.

8.5 Idiomas

Fluência em português, espanhol e inglês.

9. Condições e local de trabalho

O(A) Assistente Técnico de Mudanças Climáticas prestará seus serviços de forma presencial na SP/OTCA, no escritório-sede localizado em Brasília/DF, Brasil.

10. Supervisão e coordenação

O(A) Assistente Técnico de Mudanças Climáticas estará sob a supervisão da Coordenação de Mudanças Climáticas da SP/OTCA, a qual é responsável pelo acompanhamento do contrato. A supervisão terá acesso a toda a documentação utilizada e/ou gerada durante qualquer etapa da consultoria e poderá fazer observações técnicas para garantir sua execução ideal.

11. Duração do Contrato

O contrato entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 1 ano. No entanto, haverá um período de avaliação de 3 meses, após o qual a continuidade dependerá de uma avaliação positiva.

O(A) Assistente de Mudanças Climáticas deverá estar disponível para início imediato.

12. Valor da Prestação de Serviços

O(A) consultor(a) receberá uma remuneração mensal pelos serviços prestados durante o período do contrato, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

O pagamento será realizado mediante a entrega de relatórios de progresso, devidamente aprovados pelo Coordenador de Mudanças Climáticas e pela Diretoria Administrativa, conforme um cronograma de entregas pré-definido nos TDR.

Os pagamentos serão feitos via transferência bancária para a conta indicada pelo(a) profissional.

Os honorários cobrem todos os custos, incluindo seguros e despesas de residência no local de prestação do serviço.